



ESTADO DE RONDNIA
MUNICPIO DE GUAJAR-MIRIM
CHEFIA DE GABINETE

MENSAGEM N 22/GAB.PREF/23 **Guajar-Mirim (RO), 24 de maro de 2023.**

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Cumprimentos Vossas Excelncias, e na oportunidade encaminhamos incluso o **Projeto de Lei n 22-GAB.PREF/23** que **SOLICITA ABERTURA DE CRDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR COM ANULAO PARCIAL NO ORAMENTO GERAL DO MUNICPIO DO EXERCCIO FINANCEIRO 2023, JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SADE, E INCLUSO NO PPA 2022-2025 E NA LDO PARA 2023**, para a necessria apreciao nessa Augusta Casa de Leis, conforme abaixo relacionados.

Voltamos  presena dos ilustres Vereadores que compem o Legislativo de nossa cidade para submeter ao crivo desse Poder o Projeto de Lei que versa sobre autorizao para que o Executivo Municipal possa efetivar os ajustes necessrios no oramento, como surgimento de novas despesas no contemplado na Lei Oramentria, para o atendimento da real necessidade da Secretaria Municipal de Sade

O presente Projeto de Lei  uma necessidade que o Poder Executivo tem em fazer ajustes na Lei Oramentria para que a administrao possa fazer face s obrigaes de despesas da Secretaria Municipal de Sade -SEMSAU, plenamente justificada na Lei n 4.320, de 17 de maro de 1964

Tal pedido tem o objetivo tmm de promover o ajuste entre as receitas e as despesas da Secretaria Municipal de Sade- SEMSAU

Considerando o relevante interesse pblico, data vnia, solicitamos seja dada a apreciao da matria, o carter de URGNCIA.

Confiando no discernimento e iseno dos Nobres Edis na conduo da apreciao da matria, situao sempre observada nos assuntos comuns entre os dois Poderes, ao ensejo reiteramos protestos de elevada estima e alta considerao.

Cordialmente,

RAISSA DA SILVA PAES

Prefeita Municipal

Av. XV de novembro, 930 Centro Telefone: (69) 3541-3583 - chefiagabinete.gm@hotmail.com
guajaramirim.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **RAISSA DA SILVA PAES, PREFEITO (A)**, em 27/03/2023 s 11:24, horrio de Guajara Mirim/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto n 12.656 de 20/03/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.gujaramirim.ro.gov.br, informando o ID **259874** e o código verificador **2D7A069C**.

Documentos Relacionados

| Seq. | Documento | Data | ID |
|------|-----------|------------|------------------------|
| 1 | Ofício 60 | 27/03/2023 | 259870 |

Referência: [Processo nº 57-31/2023](#).

Docto ID: 259874 v1